

## SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

POP Nº: 008

Edição: 12/11/2013

Versão: 003

Data Versão: 23/01/2018

Página: 1/2

#### 1- OBJETIVO

Promover a limpeza e desinfecção de alto nível dos materiais de terapia respiratória, com o intuito de evitar a transmissão cruzada de microrganismos prevenindo infecção respiratória durante a assistência prestada aos pacientes.

## 2- ABRANGÊNCIA

Unidades Assistenciais do Hospital Pronto Socorro Canoas, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Rio Branco e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Caçapava.

### 3- RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

3.1-Técnico de Enfermagem

#### 4- MATERIAL

- 4.1- Nebulímetros;
- 4.2- Umidificadores de oxigênio;
- 4.3- Circuito do respirador;
- 4.4- Ácido Peracético;
- 4.5- Termodesinfectadora.

## 5- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÃO:

#### 5.1- Unidades Assistenciais Hospital Pronto Socorro Canoas e UPA Caçapava:

5.1.1- Após utilizar o material de terapia respiratória realizar a limpeza dos materiais com água e detergente neutro padronizado atentando para retirar qualquer sujidade visível do material. Cabe salientar que a limpeza é imprescindível visto que a matéria orgânica impede que o agente esterilizante ou desinfetante entre em contato com o material;



POP Nº: 008

SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR Edição: 12/11/2013

Versão: 003

Data Versão: 23/01/2018

Página: 1/2

5.1.2- Encaminhar o material para o CME conforme horários pré-estabelecidos pelo setor.

5.1.3- No CME o processo se dará através da termodesinfecção.

### 5.2- UPA Rio Branco:

- 5.2.1- Após utilizar o material de terapia respiratória realizar a limpeza dos materiais com água e detergente neutro padronizado atentando para retirar qualquer sujidade visível do material. Cabe salientar que a limpeza é imprescindível visto que a matéria orgânica impede que o agente esterilizante ou desinfetante entre em contato com o material;
- 5.2.2- Após a limpeza, imergir todo o material no ácido peracético por 30 min, sempre conferindo se o mesmo encontra-se adequado para o uso, conforme item 5.3 deste POT. Lembrar-se de utilizar os EPIs necessários para manipular o desinfetante;
- 5.2.3- Após a retirada do material deve-se proceder a enxágue com água, evitando o contato com as superfícies ou pia de lavagem.
- 5.2.4- Secar o material com ar comprimido ou em ar ambiente e colocá-los sobre superfície coberta com campo estéril. Realizar a troca do campo frequentemente.
- 5.2.5- Evitar que o material já desinfetado fique exposto por muito tempo, pois partículas presentes no ar podem contaminar o material.
- 5.2.6- Embalar o material em saco plástico e rotular com nome do responsável, data da limpeza e validade do material.

## 5.3- Teste da concentração do Ácido Peracético:

- 5.3.1- Diariamente realizar aferição da concentração da solução;
- 5.3.1.1- Imergir a fita teste na solução, retirar o excesso aguardar 15 segundos e realizar a leitura conforme figura a seguir:



## SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

**POP Nº: 008** 

Edição: 12/11/2013

Versão: 003

Data Versão: 23/01/2018

Página: 1/2



5.3.1.2- Caso a solução não esteja dentro dos parâmetros, desprezar, preencher o recipiente com uma nova solução e realizar novamente a aferição da concentração. Caso não atinja a concentração ideal, após a troca, comunicar ao SCIH e não utilizar a solução.

## 6- CONTRA-INDICAÇÕES:

6.1. Materiais com composição incompatível com a desinfecção química devem ter reprocessamento garantido por autoclaves ou empresas terceirizadas.

#### 7- REGISTROS:

- 7.1- Registrar diariamente a aferição da concentração do Ácido Peracético em tabela específica para este fim onde se aplica.
- 7.2- Registrar no invólucro (plástico) do material o responsável pela desinfecção, a data da limpeza e validade dos materiais de terapia respiratória.



Edição: 12/11/2013

Versão: 003

**POP Nº: 008** 

Data Versão: 23/01/2018

Página: 1/2

## SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

### 8- PONTOS CRÍTICOS/RISCOS:

- 8.1- Não cumprimento da rotina de troca dos materiais de terapia respiratória.
- 8.2- Não realizar limpeza prévia adequada dos materiais, expondo ao risco de não haver desinfecção correta;
- 8.3- Não cumprimento com as recomendações necessárias para evitar a contaminação do material após a desinfecção.

## 9- AÇÕES DE CONTRA-MEDIDA

As ações propostas visam à prevenção de infecções respiratórias e devem ser rigorosamente seguidas e supervisionadas.

# 12- ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO

Revisão	Data	Elaborado/revisado por	Descrição das alterações
003	23/11/2017	Enfa Denilien Brown	Sem alterações

Data de Emissão	Disponibilizado por Setor de Qualidade	Aprovado por
23/01/2018	Enf <sup>a</sup> Bruna Luft Brum	<b>Gerência de Enfermagem</b> Angélica Bellinaso